

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 04/2022

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a lista de Convocação para realização da **Atividade em Grupo** dos candidatos ao processo seletivo para **Advogado - Natal e Grande Natal**.

A Atividade em Grupo e Questionário de Estilo Comportamental será realizada no dia **11 de Fevereiro de 2022, Manhã:09h e Tarde:14h** na unidade do **Sesc Cidade Alta - Rua Coronel Bezerra, nº33, Cidade Alta, Natal/RN**.

Os candidatos que forem convocados abaixo deverão chegar ao local da Atividade em Grupo, munidos de **caneta esferográfica preta ou azul** e do documento de identificação com foto para a realização da Atividade em Grupo.

Manhã: 09h

	Nome
1.	Allany Batista de Araujo
2.	Camila Nascimento Fonseca
3.	Caroline Medeiros de Azevedo Barreto
4.	Cleonilsa Maria Nogueira
5.	Debora Cristina e Silva Dantas
6.	Erica Priscila de Oliveira Camara Dias
7.	Erika Carloni Romano Oliveira
8.	Glauco Ranier Gomes de Lucena
9.	Ingrid de Lima Barbosa
10.	Jéssica Lima de Moraes
11.	José Cláudio Vieira da Cunha
12.	Kleana Maria dos Ramos
13.	Marcelo Dias da Silva
14.	Maria Luísa Freire de Moraes Medeiros
15.	Maria Luiza Medeiros Aderaldo
16.	Marina Thaianne de Araujo Maia
17.	Nathalia Gurgel de Castro
18.	Naylla Márcia Cavalcanti de Sá Leitão
19.	Patricia Ilnahra Virgolino do Nascimento
20.	Rafael de Medeiros Lucena
21.	Rafaela de Araujo Albuquerque

Tarde: 14h

22.	Rafaella Iliana Alves Arcila
23.	Raissa Silva Rodrigues
24.	Rayane Zuilla Fernandes de Menezes Freitas
25.	Renatha Zulma Rodrigues Pinheiro
26.	Stephani Freire de Souza Bezerra
27.	Talita Silva Viana Sant´anna
28.	Tarcilla Maria Nobrega Elias
29.	Thaísa Cabral Albuquerque
30.	Thiago da Silva Araújo
31.	Thiago Deiglis de Lima Rufino
32.	Victor Norio Nagatomi Viegas
33.	Vitória Albuquerque de Paula
34.	Wagner Geraldo da Silva

E ainda, em seu item 1.9 do edital “Estarão automaticamente **eliminados**, os candidatos que se **atrasarem (mais do que os dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados**, independente da fase em que se encontrem.”

Natal, 09 de fevereiro de 2022.